



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2423/GR/UFFS/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em
trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS que conste como reclamada a empresa ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Assistente em Administração
b	Elenice Inocente	1264464	Assistente em Administração
c	Julio Cesar Stobbe	2058102	Professor de Magistério Superior
d	Laura Spaniol Martinelli	2126084	Assistente em Administração
e	Leandro Tuzzin	2102715	Professor de Magistério Superior

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1789/GR/UFFS/2021, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor